

**De:** Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA  
Enviado por: Adriana Rosa Zulske/SISEMA  
**Para:** pragricola@yahoo.com.br

---

**Data:** Quinta-feira, 01 De agosto De 2019 09:34 AM  
**Assunto:** Protocolo nº 70788819/2019 - JOSÉ MARIA DE PINHO BICALHO/ FAZENDA AMERICANA

---

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/legislacao>);

- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar novamente o documento completo (Telas editáveis e 9) para instrução do seu requerimento.

OBS.: Na Declaração de Conformidade constam duas atividades, mas só uma está sendo requerida para licenciamento. Favor verificar.

- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro.

- **Emitir e quitar o DAE, conforme diretrizes disponíveis no link (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/las/emissao-dae-avulso-sef.pdf>).** (Gentileza consultar o manual. No DAE enviado não foram inseridos os 7 dados obrigatórios que devem constar no campo "Informações complementares", o que invalida sua requisição.

- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;

- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS).

**REITERANDO: O DAE enviado não poderá ser reaproveitado.**

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

Adriana  
SUPRAM LM

 <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b></p> <p><b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL -</b></p> <p>Nome: <b>JOSE MARIA DE PINHO BICALHO</b></p> <p>Endereço:</p> <p>Município: <b>DIVINOLANDIA DE MINAS</b></p> <p>UF: <b>MG</b></p> <p>Telefone</p>		<table border="1"> <tr> <td>Validade</td> <td>TIPO DE IDENTIFICAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>31/12/2019</td> <td>1 - CPF 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ</td> </tr> <tr> <td>Tipo</td> <td>4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM</td> </tr> <tr> <td>Nº Documento</td> <td>760.180.916-15</td> </tr> <tr> <td>Código Município</td> <td>222</td> </tr> <tr> <td>Mês Ano de Referência</td> <td>31 a 31/12/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">5100897284539</td> </tr> </table>	Validade	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	31/12/2019	1 - CPF 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ	Tipo	4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM	Nº Documento	760.180.916-15	Código Município	222	Mês Ano de Referência	31 a 31/12/2019	Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento)		5100897284539	
Validade	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO																	
31/12/2019	1 - CPF 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ																	
Tipo	4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM																	
Nº Documento	760.180.916-15																	
Código Município	222																	
Mês Ano de Referência	31 a 31/12/2019																	
Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento)																		
5100897284539																		
<p>Histórico:</p> <p>Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E Serviço: LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO- CAD</p> <table> <tr> <td>Receita</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD</td> <td>107,80</td> </tr> </table> <p><b>TOTAL</b> 107,80</p>			Receita	Valor	1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD	107,80												
Receita	Valor																	
1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD	107,80																	
<p><b>Fluxo 1ª Via -Contribuinte</b></p> <p>Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</p> <p>Pague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB</p> <p>Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas; MaisBB e Banco Postal</p> <p>Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.</p> <p>Linha Digitável: 85680000001 5 07800213191 6 23112510089 2 72845390137 9</p>																		
<table border="1"> <tr> <td>Autenticação</td> <td><b>TOTAL</b></td> <td>R\$ 107,80</td> </tr> </table>			Autenticação	<b>TOTAL</b>	R\$ 107,80													
Autenticação	<b>TOTAL</b>	R\$ 107,80																
<p>DAE MOD.06.01.11</p> 																		